



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ofício n.º 1112/2021 – GP



PROTOCOLO GERAL 000596/2021
09/12/2021 - Horário: 14:59
OFÍCIO Nº 1112/2021 - GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 231/2021 – Indicação nº 70/2021 – Vereador Elio Alves Cardoso.

Cumprimentando cordialmente encaminhamos resposta a **Indicação nº 70/2021 do Ilmo. Sr. Vereador Elio Alves Cardoso**, o qual indica que a possibilidade de elaboração de um Projeto Social para a construção de um Condomínio de Idosos no município, através do **Ofício n.º 483/2021** do Departamento de Habitação de Interesse Social.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Carambeí, 06 de dezembro de 2021

Excelentíssima Senhora
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Prezada Senhora,

Vimos através do presente encaminhar resposta ao Ofício nº 231/2021 da Câmara Municipal de Carambeí, Indicação nº 70, do Exmo. Sr. Vereador Elio Alves Cardoso, a respeito da verificação da possibilidade de elaboração de projeto social para construção de Condomínio de Idosos em Carambeí.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de Carambeí para os anos de 2020/2021, a população idosa municipal é de 2322 pessoas, correspondendo a aproximadamente 9,5% da estimativa da população total de Carambeí (CADERNOS MUNICIPAIS - IPARDES, 2021).

Entre os anos 2018 e 2021, o Departamento de Habitação e Interesse Social realizou 31 cadastros habitacionais de pessoas idosas que se declararam responsáveis familiares, com média de idade de 65 anos.

Dentre elas, 15 pessoas estão economicamente ativas e 14 pessoas já estão aposentadas. A renda média declarada é de R\$ 1158,08, sendo que nenhuma pessoa idosa cadastrada declarou renda maior que 2 salários mínimos.

Quanto a condição de moradia, 18 pessoas residem em casas alugadas, comprometendo sua renda com o pagamento do aluguel, e 13 pessoas residem em casas cedidas.

O mais recente projeto habitacional implantado no Município de Carambeí foi no ano de 2020, no âmbito do Programa Federal Minha Casa Verde e Amarela – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial. Na oportunidade, foram destinadas 05 unidades residenciais para famílias chefiadas por idosos, totalizado 3% do total de unidades construídas, conforme previsto na legislação do Programa.

Tendo em vista a vulnerabilidade social deste grupo etário, considera-se pertinente a proposição de projetos habitacionais, de caráter social, voltadas para este público alvo. No entanto, há que se analisar questões como a localização do empreendimento, uma vez que é importante que a área seja dotada de infraestrutura e equipamentos públicos



que sejam capazes de atender a demanda da população idosa, como postos de saúde, farmácias, bancos, Centros de Referência de Assistência Social e Centro de Convivência de Idosos. Além disso, é fundamental que a área esteja interligada com linhas de transporte urbano, facilitando a mobilidade urbana e acessibilidade às áreas centrais e outros municípios.

Conforme citado na Indicação nº 70, Ofício nº 231/2021 da Câmara Municipal de Carambeí, a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, disponibiliza “Viver Mais Paraná”, voltado ao público idoso, na modalidade condomínio, no entanto, o Município de Carambeí, a priori, não se adequa aos critérios do programa devido a destinação ao municípios paranaenses com mais de 30 mil habitantes.

Sem mais para o momento, me despeço e reitero votos de estima.

Diely Cristina Pereira

Departamento de Habitação e Interesse Social

Portaria 292/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 231/2021

Carambeí, 24 de agosto de 2021.

Excelentíssima Prefeita
ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná

Venho por meio deste, encaminhar as solicitações abaixo relacionadas, para providências que entender necessárias (conforme anexos).

- Indicação 70 de 2021 do Gabinete do Vereador Elio Ratinho
→ Assistência social - enc. 26108 - Diário - OK.
- Indicação 71 de 2021 do Gabinete do Vereador Professor Sérgio.
→ Saúde - enc. 26108 - OK
- Indicação 72 de 2021 do Gabinete do Vereador Antonio Xóxa. → OK
→ Detran/Secel - enc. 26108 - Ofício 30/08
- Indicação 73 de 2021 do Gabinete do Vereador Professor Sandro. → OK
→ Educação - enc. 26108

Favor mencionar o número deste ofício e das respectivas Indicações nas respostas, uma vez que, a pedido dos vereadores, as manifestações das Indicações deverão conter respostas individualizadas.

Atenciosamente.


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE DO VEREADOR ELIO ALVES CARDOSO



INDICAÇÃO Nº 70/2021

PROTOCOLO GERAL 000362/2021
17/08/2021 - Horário: 14:32

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
LIDO E DADO CIÊNCIA AO

PLENÁRIO EM 24/08/2021

2º Secretário

O Vereador Elio Alves Cardoso, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

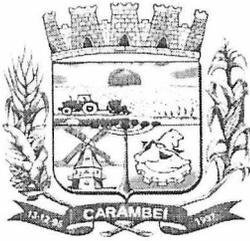
INDICAÇÃO 70/2021 - Indico nos termos da Legislação Municipal, que após os Trâmites regimentais desta, o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Responsável, verifique a possibilidade de elaboração de um Projeto Social, para construção de um Condomínio de Idosos em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de agosto de 2021.


Elio Alves Cardoso
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como avanço da medicina e de outras ciências, a expectativa de vida aumenta a cada ano. E faz com que as pessoas que fazem parte da chamada terceira idade possam viver por mais tempo com mais saúde e qualidade de vida. Isto é principalmente verdade se for possível morar num condomínio para idosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ELIO ALVES CARDOSO

De acordo com dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - o número de pessoas com 65 anos ou mais deve beirar algo em torno de 60 milhões, 27% do total, por volta do ano 2060.

Diante disso, serão necessárias cada vez mais opções de moradias específicas para idosos. Já foi o tempo em que após vários anos de trabalho, os aposentados se resignavam a ir morar com alguns dos filhos e por eles serem cuidados.

Hoje em dia, eles fazem questão de manter a individualidade, a privacidade e sua independência. Os filhos, por sua vez, cada vez mais ocupados, também têm maior dificuldade em abrigá-los.

É nesta realidade que vem surgindo um novo modelo de moradia: o condomínio para idosos. Ele vem se tornando cada dia mais acessível para uma parcela significativa da população.

Num exclusivo condomínio para a terceira idade, os idosos podem morar com tranquilidade e conforto. Sem precisar se preocupar com empregadas, cuidadores, encanadores, eletricitas, fisioterapeutas e até atendimento médico. Esses serviços são realizados por uma equipe de profissionais que atende todo o condomínio, rateando os custos entre todas as unidades.

Além disso, eles convivem com outras pessoas de idade e ainda têm à disposição várias opções de lazer e entretenimento.

O Governo do Estado, lançou oficialmente um programa denominado “ Viver Mais Paraná”, trata-se de um projeto social voltado a pessoas idosas, no qual o Governo constrói condomínios com toda a infraestrutura para atender exclusivamente pessoas de baixa renda com mais de 60 anos.

Desta forma, considerando os argumentos acima mencionados, é que se faz necessária a presente indicação.


Elio Alves Cardoso
Vereador



